



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Leodato Marques

1

Requerimento nº 011/2013

Assunto: Solicita ao Ministério Público de Defesa do Consumidor, Municipal, Estadual e Federal, ações junto às empresas operadoras de telefonia celular para que cesse a cobrança dos serviços de deslocamento, o chamado “roaming”.

Data: 13 de agosto de 2013

Senhora presidente, senhores vereadores;

O vereador abaixo subscrito requer que, após ser ouvido o Douto plenário desse Órgão Legiferante, seja solicitado ao Ministério Público de Defesa do Consumidor, Municipal, Estadual e Federal, ações junto às empresas operadoras de telefonia celular para que cesse a cobrança dos serviços de deslocamento, o chamado “roaming”.

JUSTIFICATIVA

As operadoras de telefonia celular vem cobrando os serviços de deslocamento dos usuários, o chamado “roaming”. Ora, o consumidor já é um agente da lucratividade dessas empresas quando recebem ligações, lucratividade essa que não é pequena, e, mesmo assim, quando precisam se deslocar para áreas fora da localidade geográfica onde está registrado passa a pagar pelo serviço quando recebe chamadas telefônicas, ou seja, nessa ação existe a dupla cobrança pelo mesmo serviço, que é a chamada telefônica, uma cobrança feita sobre a pessoa que faz a chamada e outra cobrança feita sobre a pessoa que recebe a chamada. Aliado a tudo isso, o cliente que está sem crédito, fica impossibilitado de receber ligações, o que é um absurdo, uma vez que contratou os serviços da empresa e não consegue sequer receber uma chamada telefônica.

Sabemos das dificuldades de conseguirmos que essa cobrança seja julgada ilegal, tendo em vista o grande poder econômico das operadoras, mas também sabemos que outras questões antes julgadas difíceis de serem alcançadas, em que as operadoras diziam que não havia condições de ser executadas, com o tempo foram trabalhadas e a sociedade ganhou essas lutas, como é o caso do desbloqueio dos celulares, da portabilidade, em que o usuário muda de operadora mas permanece com o mesmo número da operadora anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Leodato Marques

2

Sabedores da preocupação dos nobres companheiros com os direitos dos cidadãos do nosso município, encaminhamos o presente requerimento e solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2013.

Leodato da Conceição Marques
Vereador e 1º Vice Presidente da CMM

“Que Deus esteja em todas as decisões das autoridades desta Cidade”